



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.243/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MAURO SERGIO FERMINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MAURO SERGIO FERMINO**, matrícula 1007450, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.818.793-0-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 885.387.379-53, admitido em 01 de agosto de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | maio | 2020
DE Nº 11955
UJUARAMA 18 | 05 | 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS